



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 93

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu, em 2023/07/12, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2023**, em nome de **CARLOS MANUEL AZEVEDO MOREIRA**, através do qual é aprovada a operação de loteamento do prédio sito em RUA CENTRAL e RUA DA BARRANHA, na UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAR E MOSTEIRÓ, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde em 2007/12/07, sob o n.º 394 - Freguesia de Mosteirão, e inscrito na matriz Rústica sob o artigo 356 da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 2023/05/05, e apresenta as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Vila do Conde.

Área total do prédio a lotear: 5.256,65 m²

Área total dos lotes: 1.800,50 m²

Área do terreno sobrança: 3.290,00 m²

Área de cedência para domínio municipal: 166,15 m²

Finalidade da cedência: Passeios, Estacionamentos e Caldeiras

Área total de construção: 497,50 m²

Área total de implantação: 497,50 m²

Número de lotes, com as áreas mínima de 793,50 m² e máxima de 1.007,00 m²:

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 1

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos total: 2

Número de lotes para habitação: 2

Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses.

Vila do Conde e Paços do Concelho, 12 de julho de 2023

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)